



PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Dr. Barros, 249
06772859/0001-03

Exercício: 2018



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



DECRETO Nº 4, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018 - LEI N.28

02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
78	17.511.0018.1008.0000	ABERTURA DE POÇOS TUBULARES ARTESIANOS	-69.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 940 05	
	940	Outras vinculações de transferências		
	110 000	Convênios		
02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER			
170	12.365.0004.2030.0000	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	-12.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 001 05	
	001	Recursos Ordinários		
	200 000	Educação		
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
213	10.301.0005.2044.0000	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	-41.900,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 220 05	
	220	Transferências de Convênios - Saúde		
	300 000	Saúde		
236	10.301.0005.2049.0000	ENCARGOS COM LABORATÓRIOS DE PRÓTESE DENTÁRIAS	-9.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 220 05	
	220	Transferências de Convênios - Saúde		
	300 000	Saúde		
252	10.301.0005.2050.0000	MANUTENÇÃO DO SAMU	-18.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 001 05	
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
280	10.302.0005.1020.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE	-120.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 220 05	
	220	Transferências de Convênios - Saúde		
	300 000	Saúde		
285	10.302.0005.1025.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-21.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 220 05	
	220	Transferências de Convênios - Saúde		
	300 000	Saúde		
308	10.302.0005.2043.0000	MANUTENÇÃO DO FMS	-15.400,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 220 05	
	220	Transferências de Convênios - Saúde		
	300 000	Saúde		
340	10.303.0005.2045.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	-235.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 001 05	
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		

DECRETO Nº 4, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018 - LEI N.28

02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			
462	15.451.0008.1027.0000	ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	-23.500,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 001 05	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Genral		
02 09 04	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUMIP			
504	15.452.0008.1033.0000	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA	-45.600,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 950 05	
	950	Outras vinculações de taxas e contribuições		
	100 000	Genral		
02 11 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
539	13.392.0013.1045.0000	REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS E SERVIÇOS DE CULTURA	-37.562,71	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 940 05	
	940	Outras vinculações de transferências		
	110 000	Convênios		
558	13.392.0013.2089.0000	AÇÕES DE VALORIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA CULTURA	-74.100,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 001 05	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Genral		
02 13 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
573	15.451.0016.1030.0000	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS	-120.750,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 940 05	
	940	Outras vinculações de transferências		
	110 000	Convênios		
Anulação (-)			-851.812,71	

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Decreto de Nº 0056/2018

São Raimundo Nonato-PI, 28 de Maio de 2018.

Dispõe sobre a decretação de autorização para movimentação da conta pertencente a Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-PI.

Carmelita de Castro Silva, prefeita municipal de cidade São Raimundo Nonato, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei orgânica;

Considerando a segurança e o controle das movimentações a serem realizadas nas contas da através da Secretaria Municipal de Administração.

Decreta:

Art. 1 - Fica decretado unicamente que partir desta data que a Senhora **NAILER GONÇALVES DE CASTRO**, portador do CPF de Nº **151.653.533-20**, RG de Nº **371.743 SSP/PI**, como Secretária Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-PI, conforme portaria de nomeação de Nº 054/2018 de 22/05/2018 e o senhor **Kassio Rocha Pio Mendes**, portador do CPF de Nº 025.924.723-55, RG de Nº 2.974.578 SSP/PI, como Tesoureiro do Município de São Raimundo Nonato-PI, conforme portaria de nomeação de Nº 021/2087 de 20/03/2018, estão autorizadas a realizarem conjuntamente movimentações nas conta corrente e nas contas aplicações vinculadas as correntes, tais como:

01-44.694-7

Todas da Agência: **2660-3 do Banco do Brasil em São Raimundo Nonato**, pertencente a Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-PI, CNPJ de Nº **06.772.859/0001-03**, uma vez que esta conta pertencente a Secretaria Municipal de Administração e Finanças-PI.

Art. 2 - Podendo emitir cheques; abrir contas de depósitos; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldo, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; sustar/contrarordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques-conta corrente; efetuar saque-poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplicações programas repasse recursos federal -RPG; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferência p/ mesma titularidade-meio eletrônico; encerrar contas de depósitos; consultar obrigações do debito direto autorizado-da; cartão

transporte-autorizar débito/transferência meio eletrônico; atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Art. 3- Desde já fica revogado todas as autorizações anteriores de movimentação das contas supracitadas, pertencentes ao município de São Raimundo Nonato-PI e á Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 4- O presente decreto entrará em vigor a partir da data de 28/05/2018, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se:

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato do Piauí, em 28 de Maio de 2018.

Carmelita de Castro Silva
Carmelita de Castro Silva
Prefeita municipal

CARMELITA DE CASTRO SILVA
SILVA-3423290730
0
CARMELITA DE CASTRO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

São Raimundo Nonato, 01 de fevereiro de 2018